
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
PORTARIA Nº 31, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 31, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia comissão para coordenar a Assembleia de eleição e elaborar o Edital de Credenciamento de movimentos sociais e/ou entidades não governamentais para instituição do Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, Marcela Reis Severino do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, §1º, alínea “f”, da Lei Orgânica Municipal de 05 de junho de 1990 e, atendendo ao que determina a Lei Municipal nº 6.841, de 28 de agosto de 2023 que dispõe sobre a Política, o Conselho e o Fundo Municipal de Direitos da Mulher,

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir o primeiro Conselho da Mulher no município e que a instituição do Conselho dá-se através de nomeação paritária entre representantes governamentais e não governamentais,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão prévia para coordenar a Assembleia, na qual serão escolhidos/eleitos os representantes de movimentos sociais e/ou entidades não governamentais, através de Edital de credenciamento,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros, a saber:

1 – Membro: Willian Dimas Nascimento Júnior, matrícula nº 16.378, Assistente Social, lotado na Secretaria de Políticas Sociais;

2 - Membro: William Emanuel Rodrigues Silva, matrícula funcional nº 17107, ocupante do cargo de Cuidador Social, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais e,

3 – Membro: Elissa Guersoni Rodrigues Sales, matrícula nº 20.705, ocupante do cargo de Advogada, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 31 de outubro de 2023.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:F82A3356

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/11/2023. Edição 3635

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>